



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 20/06/2022

**MUNICÍPIO DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2.992, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Designa a servidora **MARLUI RODRIGUES DE GONZAGA ALVES**, para responder interinamente pelo cargo de Gerente de Unidade de Atenção Primária à Saúde de Campinho da Serra - CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 20/6/2022 a 4/7/2022.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 13 de junho de 2022.

  
**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal